



PROJETO DE LEI Nº 8.177/2019

Denomina de Rua Radialista Giácomo Mastroianni, a atual Rua Projetada, Loteamento Cidade do Agreste, nesta cidade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominado de **RUA RADIALISTA GIÁCOMO MASTROIANNI**, a arteria popularmente conhecida por Rua Projetada, a qual tem início entre os lotes 13 da quadra E, e o lote 13 da quadra C e término entre os lotes 17 da quadra F e lote 10 da quadra D, constante no LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (Planta 49), localizada no BAIRRO SÃO JOSÉ, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Galego de Lajes)